

ESCOLA.DR JOÃO BATISTA AGUIAR.

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos quatro e três dias do mês de setembro do ano de 2021, às 10 00h, na Rua Adherbal da Silva Brasil- Manoel Julião nº 310 – Rio Branco – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 (resolução nº 01/2020, de 29/10/2020, publicado no D.O.E. nº 12.913 de 03/11/2020, estando presentes os membros: Wilson Souza Guimarães, Manoel Ferreira Távora e Lucimar Cordeiro Alves, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2022** – *regime de preço por item e critério de menor preço*, objetivando a aquisição de serviços de reposição de vidros em janelas, construção e recuperação de calçadas, pintura em três rampas, pintura em seis bases de lavatório, limpeza e manutenção em quatro ar-condicionados de 60.000 btus, em quatro ar-condicionados de 18.000 btus e em um ar-condicionado de janela de 18.000 btus para atender a necessidade da Escola Dr. João Batista Aguiar, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **M J SERVIÇOS E CONSULTORIA – ME**, **T. A. BRILHANTE – ME** e **AUGUSTO A DE ARAÚJO**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou habilitadas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação as propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências do edital a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ÍTEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. O item 2 fracassou por motivo de ter sido cotado por valores superiores ao que foi estimado no plano de ação. A empresa vencedora foi **T. A. BRILHANTE – ME** nos itens 1,3,4,5,6 e 7 com o valor de R\$ 7.609,00 (Sete mil seiscentos e nove reais), E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu Wilson Souza Guimarães, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

